

Proc. Administrativo 3- 971/2025

De: Marcio C. - SS-DCS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 15:29:47

Setores envolvidos:

SS, SS-DCS, SS-AB, SECADM-DEPP-NOP, DEP-SB

REFORMA PISO CAPS

Prezados(as);

Boa tarde!.

—
Objetivando o andamento deste processo, conforme solicitado, encaminho o Termo de Referência (TR)!!!.

Solicito gentilmente, a assinatura dos gestores responsáveis!!!.

-

Sem mais, desde já sou grato e fico a disposição!!!.

-

ATENCIOSAMENTE,

—

Marcio Fernandes Portes

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_OBRAS_PISO.doc

TERMO_DE_REFERENCIA_OBRAS_PISO.pdf



UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria de Infraestrutura

FOLHA
1/2

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a troca do piso e implantação do sistema de drenagem do CAPS de Orleans/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A troca do piso e a implantação da drenagem no CAPS de Orleans são ações essenciais para garantir um ambiente mais seguro, acessível e confortável para os usuários e profissionais. A troca do piso melhora a segurança, prevenindo acidentes e facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para a higiene e a manutenção do espaço. Já a implantação da drenagem é fundamental para evitar problemas de alagamento, infiltrações e deterioração das estruturas, especialmente em períodos de chuva intensa. Essas melhorias proporcionam um ambiente mais adequado às necessidades de saúde mental, promovendo o bem-estar de todos que utilizam o CAPS, além de proteger o patrimônio público e reduzir custos com manutenções futuras. Assim, essas ações reforçam o compromisso de oferecer um serviço de qualidade e um espaço mais acessível e seguro para a comunidade de Orleans.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (ITEM-QUANTIDADE-UNID-ESPECIFICAÇÃO-PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO-PREÇO TOTAL). PODERÁ SER ANEXADO UMA TABELA COM OS DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a troca do piso e implantação do sistema de drenagem do CAPS de Orleans/SC	SV	01	R\$ 75.225,46	R\$ 75.225,46

VALOR TOTAL:
R\$ 75.225,46
(setenta e cinco mil,
duzentos e vinte e cinco
reais e quarenta e seis
centavos)

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Prazo de contrato: 180 dias.

Prazo de execução: 90 dias conforme cronograma físico-financeiro.

O local da obra e condições de entrega/execução, devem ser seguidos conforme especificações técnicas informadas nos projetos, memorial descritivo e orçamento

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

De acordo com o contrato, em conformidade com as especificações técnicas dos projetos, memoriais e orçamento anexos

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- De acordo com a Lei 14.133/21 e demais leis referentes a Licitações e Contratos – Regularidade Fiscal e Trabalhista
- A Atestado de capacidade técnica profissional e operacional em Execução de Piso cerâmico/porcelanato com no mínimo 200,00 (duzentos) metros quadrados;
- Atestado de capacidade técnica profissional e operacional em Execução de dreno OU drenagem com no mínimo 20 (vinte) metros lineares OU 50 (cinquenta) metros quadrados.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Concorrência para Obras e Serviços Especiais de Engenharia



UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria de Infraestrutura

FOLHA
2/2

8. FORMA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Global

9. DAS COTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Banco de dados do Sistema Nacional de Índices da Construção Civil (SINAPI)
Composições/Cotações Próprias

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Unidade Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor do Recurso
15	2.042	33 90	REFORMA PREDIAL – COLOCAÇÃO DE PISO	3.3.90.00.00.00.00.00	1.600.0000.0080 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 75.225,46

R\$ 75.225,46

11. DA FISCALIZAÇÃO

O GESTOR DESTE CONTRATO SERÁ O SR. JEFFERSON SILVÉRIO
O FISCAL DESTE CONTRATO SERÁ DEFINIDO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.639, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
“NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALMIRÉ PAULO CONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 02/07/2025